MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 1

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício da Rua do Barcelos, n.º 4, em Angra do Heroísmo, pelas 15h00, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, constituído por Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira, chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, na qualidade de presidente; André Fernandes Nogueira da Costa, chefe da Unidade de Águas e Manutenção de Vias, e Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio, técnica superior afeta ao Serviço de Recursos Humanos, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como proceder à elaboração da prova de conhecimentos.----------

O recrutamento far-se-á nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua mais recente redação e nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.----------

A candidatura será efetuada exclusivamente por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município, acompanhado do respetivo currículo.----------

Nos termos do n.º 6 do referido despacho, os métodos de seleção a utilizar são:----------

a) Prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP) - aplicáveis a todos os candidatos que não se enquadrem nas situações descritas na alínea b); ----------

b) Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) – aplicáveis aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;----------

c) Aos candidatos previstos na alínea b), que optarem pelo afastamento dos respetivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, serão aplicados os métodos previstos na alínea a).----------

1. A **prova de conhecimentos (PC)** tem uma ponderação de 100% e visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Terá natureza teórica, será realizada em suporte de papel e terá uma duração de 120 minutos.----------

No seu decurso, os candidatos poderão consultar a legislação e a bibliografia recomendada, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático. A prova incide sobre conteúdos de natureza genérica e especifica, relacionados com os seguintes temas:----------

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação mais atualizada;----------
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação mais atualizada;----------
- SIG: conhecimentos gerais; modelos de dados; sistemas de referência/projeções cartográficas; topologia; modelo relacional; manipulação de dados; tecnologia ESRI; metadados; serviços de mapa OGC.----------

1.1. Para a preparação da prova de conhecimentos é recomendada a consulta da legislação atualizada e consolidada disponível no site do Diário da República: https://dre.pt, bem como da seguinte bibliografia:----------

- Matos, João, "Fundamentos de Informação Geográfica", Lidel, 2008, ISBN: 978-972-757-514-5;----------

- Gaspar, Joaquim A., "Cartas e Projecções Cartográficas: 3ª edição Actualizada e Aumentada", Lisboa, Lidel, 2005. ISBN 972-757-371-1;----------

- Geodatabases:----------

https://pro.arcgis.com/en/proapp/3.0/help/data/geodatabases/overview/what-is-a-geodatabase-.htm-----

- ArcGIS Pro Python reference:----------

https://pro.arcgis.com/en/pro-app/latest/arcpy/main/arcgis-pro-arcpy-reference.htm---------

- ArcGIS Online: https://doc.arcgis.com/en/arcgis-online/get-started/what-is-agol.htm-------

- SQL: https://www.w3schools.com/sql/default.asp----------

- OGC Standards: https://www.ogc.org/standards/----------

1.2. A PC será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.----------

1.3. A PC e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do júri até à data da realização, devido ao seu carácter confidencial.----------

2. A **avaliação psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências definido no despacho de abertura do procedimento datado vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três: conhecimentos especializados e experiência; capacidade de planeamento e organização; capacidade de trabalho em equipa e cooperação; orientação para resultados.----------

2.1. Será efetuada por entidade especializada.----------

2.2. A AP é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.----------

3. A **avaliação curricular (AC)** tem uma ponderação de 70% e visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.----------

3.1. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:----------

AC = 25%HA + 25%FP + 25%EP + 25%AD, em que:----------

Habilitações Académicas (HA) – ponderação da titularidade de grau académico, ou nível de qualificação, do seguinte modo:----------

- Licenciatura na área de SIG/ Mestrado na área de SIG/ Especialização na área de SIG - 20 valores----------

Nota: Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.---

Formação Profissional (FP) - ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, do seguinte modo:----------

- Sem participação em ações de formação - 10 valores;----------
- Detenção de uma ação de formação - 12 valores;----------

Por cada ação de formação adicional acrescerá um valor até ao limite de 20 valores.-------

Notas:----------

- Só será contabilizada como formação profissional a que se encontre devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas;----------
- Quando o certificado ou diploma de formação não mencionar o número de horas de formação, serão consideradas 7 horas por cada dia completo e 4 horas por meio dia;-------
- Não serão contabilizados como formação profissional cursos não relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.----------

Experiência Profissional (EP) – ponderação da experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, do seguinte modo:----------

- Sem experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover – 10 valores;----------
- Até 12 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 12 valores;----------
- Mais de 12 e menos de 18 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 14 valores;----------
- 18 meses e menos de 24 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 16 valores;----------

- 24 meses ou mais de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 20 valores.----------

Nota: Só será contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada.----------

Avaliação de Desempenho (AD), é ponderada a avaliação de desempenho obtida no último período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, do seguinte modo:----------

- Menção correspondente a desempenho Inadequado - 0 valores;----------
- Sem avaliação por razão não imputável ao candidato ou com menção correspondente a desempenho Adequado - 16 valores;----------
- Menção correspondente a desempenho Relevante - 18 valores;----------
- Menção correspondente a desempenho Excelente - 20 valores.----------

Se o candidato tiver sido avaliado por grelha diferente da atrás indicada, essa avaliação será convertida na escala referida.----------

4. A **entrevista de avaliação de competências (EAC)** tem uma ponderação de 30% e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, de acordo com o perfil previamente definido: (A) conhecimentos especializados e experiência; (B) capacidade de planeamento e organização; (C) capacidade de trabalho de equipa e cooperação; (D) orientação para resultados.----------

4.1. A EAC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.-

4.1.1 Cada competência será valorada nos seguintes termos:----------

- 20 valores: o candidato evidencia os 4 indicadores comportamentais da competência;----
- 16 valores: o candidato evidencia 3 indicadores comportamentais da competência;--------
- 12 valores: o candidato evidencia 2 indicadores comportamentais da competência;--------
- 8 valores: o candidato evidencia 1 indicador comportamental da competência;----------
- 4 valores: o candidato não evidencia indicadores comportamentais da competência.-------

4.1.2 A classificação final da EAC resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação de cada competência, de acordo com a seguinte fórmula: EAC=(A+B+C+D)/4, em que:----------

(A) Conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:----------

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.----------
- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.-
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.----------
- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.----------

(B). Capacidade de planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:--

- Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.----------
- Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.----------
- Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.----------
- Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.----------

(C) Capacidade de trabalho de equipa e cooperação: capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:----------

- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.----------
- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.----------

- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.----------

- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.----------

(D) Orientação para resultados: capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:----------

- Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).----------

- Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.----------

- Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.----------

- Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.----------

5. A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará dos resultados obtidos nas componentes da seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se nas seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção utilizados:---------

• CF = 100%*PC;----------

• CF = 70%*AC + 30%*EAC ou----------

em que:----------

CF = Classificação Final;----------

PC = Prova de Conhecimentos.----------

AC = Avaliação Curricular;----------

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;----------

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo primeiramente efetuados os obrigatórios, pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, que falte a qualquer uma das provas, ou obtenha um juízo de "Não Apto" na avaliação psicológica.----------

Em caso de igualdade de valoração final, aplicam-se os critérios previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e, subsistindo o empate, terá preferência o candidato com maior número de horas de formação em SIG.----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, para constar, vai ser assinada por todos os membros do júri.----------

O Júri

Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira

André Nogueira da Costa

André Fernandes Nogueira da Costa

Ana Mesquita Patrocínio

Ana Mesquita Patrocínio